



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 013/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO - CAPANÃ GRANDE.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
26/05/2025
MANICORÉ
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **“Reforma do Centro Social na comunidade São Raimundo - Capanã Grande”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a reforma do Centro Social na comunidade São Raimundo, com o objetivo de promover a integração comunitária, ampliar o acesso a serviços sociais e oferecer um espaço adequado para atividades culturais, educativas e recreativas.

Atualmente, a comunidade São Raimundo carece de um local apropriado para a realização de encontros, cursos, oficinas, palestras, eventos comunitários e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos sociais.

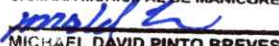
A reforma do Centro Social atenderia a uma necessidade da comunidade, funcionando como um ponto de apoio para políticas públicas, assistência social, formação profissional e atividades de lazer. Além disso, contribuiria diretamente para a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o estímulo à cidadania ativa.

Diante disso, a reforma do Centro Social na comunidade São Raimundo representa um investimento fundamental na promoção do bem-estar coletivo e no fortalecimento da estrutura social da região.



Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Nelysson Marinho - Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
CPF: 590.488.592-04
MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador - União Progressista Brasileira

